ATA N.º 24/2020

(Contém 23 páginas)

Aos vinte seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, pelas
quinze horas, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do
Concelho, no salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal,
sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ilídio Rodrigues,
com a participação dos Senhores Vereadores, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel
Rodrigo Martins, Prof. António Rodrigues
O Presidente da Câmara Municipal não esteve presente nesta reunião por
motivos de ordem pessoal
A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes,
Assistente Técnica
I – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por
unanimidade, com a alteração proposta pelo Vereador António Rodrigues
II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de
tesouraria, relativo ao dia 25 de novembro de 2020 que acusava o(s) seguinte(s)
saldo(s):
Saldo em operações orçamentais – € 3.827.515,36 (três milhões,
oitocentos e vinte sete mil, quinhentos e quinze euros, e trinta e seis cêntimos)
Saldo em operações não orçamentais - € 625.643,61 (seiscentos e vinte e
cinco mil, seiscentos e quarenta e três euros, e sessenta e um cêntimos)

III - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da informação
prestada pela Técnica Superior, Sandrine Araújo, dos Serviços da Educação desta
Câmara Municipal, a respeito da realização de campos de férias e atividades de
animação e apoio à família durante a interrupção letiva do Natal, destinados às
crianças da faixa etária dos 6 aos 12 anos de idade, e às crianças dos 3 e aos 5
anos, atividades que serão levadas a cabo num formato on-line
O Vereador Manuel Rodrigo repudiou a imagem transmitida pelos meios
de comunicação social a respeito do nosso concelho, à semelhança do que
acontece em relação a outros concelhos localizados no interior do país
Passam a imagem de um território habitado apenas por pessoas idosas,
que vivem da agricultura de subsistência, sugerindo que, a sociedade residente
neste território parou no tempo e não progrediu, dando a impressão que se
pretende de alguma forma rebaixar a nossa sociedade, com o que não concorda,
comentando que, seria mais adequado fazer chegar aos telespectadores uma
imagem mais realista do que efetivamente se encontra atualmente neste
território
Referiu que, lhe foi transmitido que o Cemitério Municipal do nosso
concelho disponibiliza neste momento de pouco espaço, e caso esse espaço não
seja insuficiente para o número de óbitos que venham a ocorrer, devido à
pandemia, poderá vir a ser um grave problema, pelo que apelou que se verifique
essa situação e se providencie no sentido de ampliar o Cemitério Municipal
O Vereador António Rodrigues manifestou a sua má impressão
relativamente à reportagem transmitida ontem no telejornal das treze horas, pelo

canal televisivo RTP1, a respeito do nosso concelho, devido à forma como é apresentada a sociedade deste concelho, como se fosse uma sociedade retrograda, o que considera nada tem a ver com realidade atual.

ORDEM DO DIA

- 1. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 Ação Social Escolar;
- 2. Aprovação do regulamento da exposição "Postais de Natal" 2020 pela excelentíssima Câmara:
- 3. Alteração da estrutura orgânica municipal;
- 4. Matadouro Municipal Posto de cobrança de receitas;
- 5. Proposta Assunção de compromissos plurianuais Orçamento para o ano 2021. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal Delegação no presidente da Câmara Municipal Assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € por ano económico;
- 6. Grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal;
- 7. Aprovação em definitivo do regulamento do serviço de abastecimento público de água/Município de Miranda do Douro;
- 8. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Picote, no âmbito das distribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 9. Reconhecimento prévio para isenção de pagamento de sisa, solicitado pela Estalagem Santa Catarina, Ld.a, após ser proferido douto acórdão Secção de

Contenciosos Tributário do Supremo Tribunal Administrativo - Processo n.º 34/04.6 BEMDL/1241/17-30, transitado em julgado;

- 10. Proposta de compra/venda do lote n.º 28 do loteamento das Escalabadas, em Sendim;
- 11. Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo Grupo Desportivo Mirandês (G.D.M.);
- 12. Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo Grupo Desportivo de Sendim (G.D.S.);
- 13. 18.º Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 16.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12.ª alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 11.ª alteração ao plano de atividades municipais;
- 14. 19.º Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 17.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13.ª alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 3.ª alteração permutativa ao orçamento da receita;
- 15. Pedido de isenção de pagamento de taxa referente à entrada do processo de alteração e ampliação do edifício destinado a ERPI Santa Maria Mãe de Deus Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro Local: Sitio do Toural Vila Chã da Braciosa;
- Caducidade do alvará de autorização de utilização para fins turísticos n.º
 28/2020 Processo n.º 50/2016;
- 17. Pedido de legalização Obras de edificação Habitação coletiva e comércio
 Processo n.º 36/2020;

- 18. Abertura de concurso "Arranjos urbanísticos em Ifanes, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa;
- 19. Revogação da decisão de contratar Arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo;
- 20. Projeto de decisão de não adjudicação Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones;
- 21. Alteração do projeto com a mudança de local da ilha ecológica prevista na construção da interface de transportes Interface rodoviária de Miranda do Douro;
- 22. Ligação de posto de carregamento de veículos elétricos;
- 23. Ata n.º 22/2020 ponto 19 Beneficiação da E.M. 542 Constantim Cicouro São Martinho Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais Retificação da deliberação;
- 24. Beneficiação do depósito de água na Simona Miranda do Douro Libertação de caução;
- 25. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro Auto de medição n.º 15 de trabalhos normais.

Deliberações

1. "Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos
do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de
Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 - Ação Social
Escolar."
A Técnica Superior, Dr.ª Sandrine Araújo, apresentou informação a
respeito do assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se
pronunciar

REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 FI - 6
letivo 2020/2021 no âmbito da Ação Social Escolar
2. "Aprovação do regulamento da exposição "Postais de Natal" 2020
pela excelentíssima Câmara."
A Técnica Superior, Dr.ª Sandrine Araújo, apresentou informação a
respeito do assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se
pronunciar
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento da
exposição "Postais de Natal" 2020, a respetiva ficha de inscrição, bem como o
valor dos prémios de participação a distribuir aos alunos, que será material
didático, cujo valor total é de € 779,10 (setecentos e setenta e nove euros, e dez
cêntimos)
3. "Alteração da estrutura orgânica municipal."
O Presidente da Câmara Municipal submeteu uma proposta de alteração da
estrutura orgânica municipal, a fim deste órgão se pronunciar
O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar a alteração orgânica
municipal, com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e
António Rodrigues, por não constar na proposta apresentada para que divisões se
destinam as unidades orgânicas a criar
Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação do digníssimo Órgão
Deliberativo
4. "Matadouro Municipal – Posto de cobrança de receitas."

REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 FI - 7
O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação
respeitante ao assunto referido em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se
pronunciar
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um
posto de cobrança de receitas no matadouro municipal, nos termos do n.º 2, do
artigo 22.º da norma de controlo interno, aprovada pela Câmara Municipal em
reunião de 20/04/2015 e publicada, por edital no Diário da República n.º 95, de
18 de maio de 2015, sob proposta do Ex.mo Presidente da Câmara Municipal
5. "Proposta - Assunção de compromissos plurianuais - Orçamento
para o ano 2021. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia
da Assembleia Municipal - Delegação no Presidente da Câmara Municipal -
Assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € por ano económico."
Foram presentes os documentos mencionados em epigrafe, a fim deste
órgão autárquico se pronunciar
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de
assunção de compromissos plurianuais respeitantes ao orçamento para o ano
2021, dando autorização genérica para dispensa de autorização prévia da
Assembleia Municipal, e delegando no Presidente da Câmara Municipal a
assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € (noventa e nove mil,
setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), por ano
económico
Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação do digníssimo Órgão

Deliberativo. -----

----- 6. "Grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal." -------

forma alguma, e por esse motivo constam. -----

------ Referiu que estão a ser executadas uma série de obras às que fez menção,

nomeadamente, a recuperação da antiga rua do castelo, a conservação e restauro

das muralhas do castelo, a beneficiação da envolvente do largo da sé, a

beneficiação da E.M. 542 de Constantim/Cicouro/São Martinho, o sistema de

abastecimento de água a Constantim/Cicouro/cruzamento do estradão
Constantim/Naso, a construção da interface de transportes - Interface rodoviária
de Miranda do Douro, entre outras que estão a decorrer
Afirmou que, quando votam contra o plano e orçamento também estão a
votar contra uma série de outras obras e outros apoios, não apenas contra as
obras que não foram ainda executadas
Referiu que, quando o Vereador Manuel Rodrigo Martins foi presidente
nesta Câmara Municipal também acontecia não serem executadas todas as obras
em plano e orçamento, não sendo nada de novo
O Vereador António Rodrigues respondeu que, não é contra a execução
das obras, mas sim, contra a não execução de projetos que considera serem
economicamente fundamentais para este concelho
O Vereador Manuel Rodrigo Martins disse que vota contra a não execução
das obras que ano após ano constam no plano e orçamente e até à presente data
não foram executadas
O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar os documentos das
grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal para 2021, com o voto
de qualidade do Vice-Presidente e com os votos contra dos Vereadores, Manuel
Rodrigo Martins, e António Rodrigues, devido ao facto de virem constando nos
orçamentos de anos anteriores e neste agora apresentado para 2021, obras de
relevância económica para este concelho, que consideram importante que sejam
executadas e até à presente data nenhuma foi iniciada, concretamente, o
Matadouro Municipal, e as Zonas Industriais,

REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 FI - 10
Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e aprovação do
digníssimo Órgão Deliberativo
7. "Aprovação em definitivo do regulamento do serviço de
abastecimento público de água/Município de Miranda do Douro."
A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização,
Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, prestou informação respeitante ao assunto
supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o
regulamento do serviço de abastecimento público de água do Município de
Miranda do Douro, bem como, submeter este assunto à aprovação do digníssimo
Órgão Deliberativo
Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Picote, no âmbito
das distribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo
e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro."
A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização,
Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, prestou informação respeitante ao assunto
supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar
O Vereador António Rodrigues propôs que este assunto fosse retirado da
ordem de trabalhos para ser tratado na presença do Presidente da Câmara
Municipal pois foi ele que reuniu e negociou com o Presidente da Junta de
Freguesia de Picote, dizendo que, este protocolo se lhe afigura muito injusto
devido ao apoio financeiro que vai ser dado àquela freguesia através deste

protocolo. ------

REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 FI - 11
passa a ser transcrita para a presente ata
"Na aprovação deste ponto não posso deixar de manifestar a minha revolta
pela enorme injustiça que se está a cometer com esta junta de freguesia e
cometida à gente daquela terra (Picote e Barrocal)
O dinamismo e o ter projetos sempre em carteira, como é demonstrado
neste requerimento formulado e a intenção de querer mais e melhor para a sua
terra e suas gentes, não pode ser, penalizada nunca senão valorizada, ter o
mesmo tratamento que as restantes freguesias
Relembro que, por exemplo, na freguesia de paradela e de Miranda, e
muito bem, a Câmara pôs a concurso um miradouro em cada uma delas que vão
custar à autarquia aproximadamente € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros)
cada
Para o miradouro da Fraga do Puio a Câmara deu a quantia de € 15.000,00
(quinze mil euros). Será isto justo? Penso que não, e por isso, proponho para a
concretização destes projetos a quantia de pelo menos € 25.000,00 (vinte cinco
mil euros)"
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de
protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e
a Junta de Freguesia de Picote, no âmbito das distribuições e competências,
conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei
75/2013, de 12 de setembro, assim como, submeter este assunto à aprovação do
digníssimo Órgão Deliberativo

respetiva sisa não fosse paga na altura da escritura. ------

REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 FI - 13
De realçar que o TAF de Mirandela proferiu acórdão em que deu razão à
Câmara Municipal."
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, manifestar o
reconhecimento prévio para isenção de pagamento de sisa, solicitado pela
Estalagem Santa Catarina, Ld.ª, após ser proferido douto acórdão na Secção de
Contenciosos Tributário do Supremo Tribunal Administrativo relativamente ao
processo n.º 34/04.6 BEMDL/1241/17-30, transitado em julgado
10. "Proposta de compra/venda do lote n.º 28 do loteamento das
Escalabadas, em Sendim."
A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização,
Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, prestou informação respeitante ao assunto
supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de
compra e venda através de hasta pública do lote n.º 28, do loteamento das
Escalabadas, sito em Sendim, pelo preço base de € 7.500,00 (sete mil e
quinhentos euros), e lo valor de licitação de € 125,00 (cento e vinte cinco euros)
Mais deliberou nomear a Comissão para a Hasta Pública que será composta
pelos seguintes elementos: Dr. Carlos Fernandes, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, e
Dr. Pedro Chumbo
11. "Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo -
Grupo Desportivo Mirandês (G.D.M.)."
A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização,
Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, prestou informação respeitante ao assunto
supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar

O Vereador António Rodrigues considera que, este protocolo não deve ter
sido negociado entre o Grupo Desportivo Mirandês e o Presidente da Câmara,
porque o que vai acontecer é que os primeiros vinte mil euros vão diretamente
para a Associação de Futebol de Bragança, o que considera injusto
Propôs que, seja concedida ao Grupo Desportivo Mirandês a quantia de
trinta mil euros até final de dezembro, cinco mil euros até ao final de fevereiro, e
mais cinco mil euros até ao final do protocolo com a entrega dos documentos
previstos nas disposições legais
O Vereador Manuel Rodrigo Martins considera que é injusto o que consta
no protocolo relativamente à entrega da comparticipação financeira e apresentou
declaração de voto que passa a ser transcrita
"Ao analisar este ponto de ordem de trabalhos, bem como, o seguinte,
verifica-se haver aqui pesos e medidas diferentes
Se ao Grupo Desportivo Mirandês se dão € 40.000,00 (quarenta mil euros)
sendo metade desta quantia € 20.000,00 (vinte mil euros) para pagamento à
Associação, tal como ficou acordado, deveria, tal como acontece com o Grupo
Desportivo de Sendim, até ao final do mês de dezembro de 2020, este grupo
Desportivo Mirandês receber € 30.000,00 (trinta mil euros) e não € 20.000,00
(vinte mil euros)
Assim, penso que, a votação seja no sentido de alterar a clausula 3.ª, n.º
1, as alíneas a) e b), ficando que:
a) A primeira prestação será no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros);
b) A segunda prestação será de € 10.000,00 (dez mil euros)."

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do
contrato-programa de desenvolvimento desportivo – Grupo Desportivo Mirandês
(G.D.M.)., sendo o apoio financeiro do valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros),
sendo a primeira prestação do valor de €20.000,00 (vinte mil euros), a pagar até
ao final do mês de dezembro de 2020, e a segunda prestação de igual valor a
pagar após a entrega e validação pelo município do relatório final referido na
alínea k), da cláusula 5.ª do referido contrato-programa
12. "Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo -
Grupo Desportivo de Sendim (G.D.S.)."
A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização,
Dr.a Fátima Silva Rodrigues, prestou informação respeitante ao assunto
supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar
O Vereador António Rodrigues propôs que, deve ser transferido para o
Grupo Desportivo Sendinês a quantia de dez mil euros até ao final de dezembro,
cinco mil euros até ao final de fevereiro e cinco mil até ao final do protocolo
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do
contrato-programa de desenvolvimento desportivo - Grupo Desportivo de Sendim
(G.D.S.)., sendo o apoio financeiro do valor de € 20.000,00 (vinte mil euros),
sendo a primeira prestação do valor de €10.000,00 (dez mil euros), a pagar até ao
final do mês de dezembro de 2020, e a segunda prestação de igual valor a pagar
após a entrega e validação pelo município do relatório final referido na alínea l),
da cláusula 5.ª do referido contrato-programa
13. "18.º Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que
compreende a 16ª alteração permutativa ao orcamento da despesa, a 12ª

alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 11.‡
alteração ao plano de atividades municipais." $^{\circ}$
O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, apresentou os documentos
respeitantes à 18.º alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que
compreende a 16.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12.ª
alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 11.ª alteração ao
plano de atividades municipais, a fim deste órgão ratificar a sua aprovação e
tomar conhecimento do respetivo teor
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da
18.º alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a
16.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12.ª alteração permutativa
ao plano de investimentos municipais, e a 11.ª alteração ao plano de atividades
municipais, que é do valor de € 88.000,00 (oitenta e oito mil euros)
14. "19.º Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que
compreende a 17.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13.ª
alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 3.ª alteração
permutativa ao orçamento da receita."
O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, apresentou os documentos
respeitantes à 19.º alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que
compreende a 17.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13.ª
alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 3.ª alteração
permutativa ao orçamento da receita, a fim deste órgão ratificar a sua aprovação e
tomar conhecimento do respetivo teor

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da
19.º alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a
17.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13.ª alteração permutativa
ao plano de investimentos municipais, e a 3.ª alteração permutativa ao orçamento
da receita, que é do valor de € 120.300,00 (cento e vinte mil, e trezentos euros)
15. "Pedido de isenção de pagamento de taxa referente à entrada do
processo de alteração e ampliação do edifício destinado a ERPI - Santa Maria
Mãe de Deus - Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro -
Local: Sitio do Toural – Vila Chã da Braciosa."
Foi presente informação respeitante ao assunto acima referido, a fim deste
órgão autárquico se pronunciar
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da
taxa referente à entrada do processo de alteração e ampliação de um edifício
situado no local denominado, Sitio do Toural, na Freguesia de Vila Chã da
Braciosa, destinado a ERPI - Santa Maria Mãe de Deus, cujo requerente é a Santa
Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, sendo o valor da referida taxa de €
55,27 (cinquenta e cinco euros, e vinte sete cêntimos)
16. "Caducidade do alvará de autorização de utilização para fins
turísticos n.º 28/2020 - Processo n.º 50/2016."
Quanto ao assunto supramencionado prestou informação o Chefe de Divisão de
Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar, cujo teor
se dá aqui por integralmente reproduzido
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do
prazo do alvará de autorização de utilização para fins turísticos n.º 28/2020,

respeitante ao processo n.º 50/2016, por mais sessenta dias, tendo este órgão
autárquico a intenção de declarar a caducidade do referido alvará de autorização
de utilização, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de
Divisão de Ambiente e Gestão Urbana
17. "Pedido de legalização - Obras de edificação - Habitação coletiva e
comércio - processo n.º 36/2020."
Quanto ao assunto supramencionado prestou informação o Técnico
Superior, Arqt.º Alberto Carlos Pires da Silva, a fim deste órgão autárquico se
pronunciar, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de
legalização das obras de edificação de habitação coletiva e comércio, patenteadas
no projeto respetivo, bem como, reconhecer que se encontram preenchidos os
requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de
utilização do imóvel, nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior,
Arqt.º Alberto Carlos Pires da Silva
18. "Abertura de concurso "Arranjos urbanísticos em arranjos
urbanísticos em Ifanes, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa."
No que concerne ao assunto suprarreferido o Chefe de Unidade de
Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, a fim deste órgão autárquico se
pronunciar
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de
concurso público para a execução da empreitada dos arranjos urbanísticos em
Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa

apresentadas propostas, determinando desta forma a revogação da deliberação de contratar, conforme previsto no n.º 1, do art.º 80.º do CCP, conforme informação prestada pelo júri do procedimento. -----

para com Miranda e os seus valores. -----

O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar a alteração do projeto
com a mudança de local da ilha ecológica prevista na construção da interface de
transportes - Interface rodoviário de Miranda do Douro, nos termos da
informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, com
os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues,
pelos motivos expostos nas intervenções por eles apresentadas cujo teor se dá
aqui por integralmente reproduzido
22. "Ligação de posto de carregamento de veículos elétricos."
Relativamente ao assunto supracitado prestou informação o Técnico
Superior, Eng.º Flávio Galego, a fim deste órgão autárquico se pronunciar
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo
concernente à ligação de postos de carregamento de veículos elétricos, bem
como, a participação deste município no processo de instalação do posto de
carregamento normal de veículos elétricos, nos termos da informação
apresentada pelo Técnico Superior, Eng.º Flávio Galego
23. "Ata n.º 22/2020 - ponto 19 - Beneficiação da E.M. 542 Constantim
- Cicouro - São Martinho - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais -
Retificação da deliberação."
O Chefe de Divisão de Obras Municipais prestou informação respeitante ao
assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do
ponto n.º 19, da ata 22/2020, da reunião realizada a trinta de outubro do ano em
curso, referente à ratificação da aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais,
referente à empreitada mencionada em epigrafe, em que é referido, por lapso

empreitada acima indicada, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. ---------- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 15 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em

----- Foi presente o auto de medição n.º 15 de trabalhos normais, da

epigrafe, adjudicada à empresa NORTEJUVIL Sociedade de Construções, Ld.ª,

sendo o valor do auto de € 44.976,67 (quarenta e quatro mil, novecentos e
setenta e seis euros, e sessenta e sete cêntimos)
ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata,
depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se
arquivados na pasta n.º 7/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à
respetiva ata
ENCERRAMENTO
Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da
Câmara, declarou encerrada a reunião às 15:45 horas pelo que de tudo, para
constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da
Câmara e pela Secretária
Mila Juyó